



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 052/95

**“Dispõe sobre o Estatuto do
Magistério Público do Município
de Lagoa da Confusão-TO e dá
outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, em conformidade com o disposto no Artigo 38, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 165º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 166º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 13 dias do mês de novembro de 1.995.

Assis Francisco Chefer
Prefeito Municipal